



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00038/2022 – PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00232 /2022 – PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA PREFEITA CONSTITUCIONAL, E A EMPRESA MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 45.579.602/0001-83, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00038/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00094/2022 – PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

A Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Luciene Andrade Gomes Martinho, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 3339608 SSP/PB e CPF nº 057.472.764-76, residente e domiciliada à Rua 05 de Agosto, nº 422, Centro, Cidade de Bayeux – PB, CEP 58.308-313, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 45.579.602/0001-83, situada na RUA BRUNO MAIA DE MELO, N 81, SALA 02, MANGABEIRA, JOAO PESSOA/PB, CEP 58059-132, EMAIL: MAIS.DISTRIBUICOESPB@GMAIL.COM - FONE: (83) 98660-6164/2182-4767, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). DAVIANY OLIVEIRA LIMA, RG 3.802.653 SSP-PB, CPF 102.035.314-77, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
 - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
 - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
 - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
 - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
 - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

- NATUREZA DA DESPESA: 4490-52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
- 2.01 – GABINETE DO PREFEITO;
 - 04.122.2002.2002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO;
 - 2.013 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR;
 - 04.091.2002.2154 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON;
 - 2.020 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO;
 - 04.122.2002 2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO;
 - 2.030 - SECRETARIA DA FAZENDA;
 - 04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA;
 - 2.04 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
 - 04.122.2002 2010 - MANUTENÇÃO DA SEC. DO PLANEJ. CIÊNCIA E TECNOLOGIA;
 - 2.05 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO;
 - 04.122.2002. 2019 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO;
 - 2.06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;
 - 12.361.3032. 2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00038/2022 – PMBEX

- 12.361.3032..2191 – DESENVOLVIMENTO MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL;
12.365.3032..2028 – DESENVOLVIMENTO E MAN. . DA EDUCAÇÃO INFANTIL
12.122.2005.2196 - MAN. DAS ATIV. ADMINIST. DA SEC. DE EDUCAÇÃO;
2.07 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA;
04.122.2002 2036 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA;
2.08 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE;
04.122.2002 2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE;
2.090 - SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SETRAS;
04.122.2002 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL;
2.10 - SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL;
04.122.2002 2072 - MANUTENÇÃO DA SEC. DA SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL;
2.11 - SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLADORIA;
04.122.2002 2076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO;
2.12 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE
13.031..2002 2078 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE CULTURA ESPORT. LAZER E JUVENTUDE;
2.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER;
14.122.2002.2068 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SECRETARIA DA MULHER;
2.14 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO.
04.122.2002. 2089 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA,
COMERCIO E TURISMO;
2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL;
08.244.3051.2117 – GESTÃO DE FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DO SUAS – IGD/SUAS;
08.244.3051.2118 – GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD-;
08.243.3038.2125 – AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO
INFANTIL – AEPETI;
08.244.3038.2210- SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – SCFV;
08.244.3039.2211 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – PAEFI;
08.244.3039.2235 – SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL C. POP;
08.244.3039.2236 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE;
RESIDÊNCIA INCLUSIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO

3.1. O presente Contrato tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00038/2022 – PMBEX

- 5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;
5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;
5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;
5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 15 (quinze) dias, após a assinatura do contrato.
5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.
5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;
5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;
5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;
5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor total estimado de R\$ 268.243,75 (DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta na tabela abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.	MARCA	VALOR UNIF.	VALOR TOTAL
ELETRDOMÉSTICOS						
01	ASPIRADOR DE PÓ e água com capacidade para 20 litros de pó, potência até 1300 watts e 220volts.	1	UND	ELETROLU X GT30N	R\$ 562,50	R\$ 562,50
04	FERRO A VAPOR DE PASSAR ROUPA, antiaderente, a vapor e a seco, 23 saídas de vapor na base, controle de temperatura indicador de nível de água, reservatório de água, alimentação 220 volts.	1	UND	B&D/ FX2100	R\$ 118,75	R\$ 118,75
05	FOGÃO para uso doméstico, com bocas, forno e acendimento automático.	2	UND	BRASLAR/ SIRIUS	R\$ 700,00	R\$ 1.400,00
06	FREEZER HORIZONTAL - 546 litros, 2 portas, capacidade bruta mínima de 546 litros, dupla ação freezer/ refrigerador, gabinete externo e interno em aço pré-pintado com esmalte poliéster, dreno frontal, fechadura de segurança, termostato ajustável. Garantia mínima do fornecedor 12 meses.	28	UND	METALFRI O/ DA500	R\$ 4.375,00	R\$ 122.500,00
10	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO para uso doméstico contendo: 01 bico com gatilho, 01 mangueira e 01 recipiente para detergente, potência até 1450 libras e 220volts.	1	UND	ELETROLU X /EWS30	R\$ 562,50	R\$ 562,50
11	LIQUIDIFICADOR DOMESTICA: características gerais - 4 velocidades; - Funções pulsar e autolimpeza; - Capacidade total do copo 2,1L ou 3 It; - Base antiderrapante; - Porta-fio.	8	UND	PHILCO/ EASY	R\$ 237,50	R\$ 1.900,00
12	MÁQUINA LAVAR roupas 12 kg na cor branca, capacidade de 12 kg, cesto de polipropileno, abertura superior, 4níveis.	2	UND	PANASONI C/ F120B1	R\$ 2.625,00	R\$ 5.250,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00038/2022 – PMBEX

15	VENTILADOR TIPO COLUNA, oscilante 60cm de diâmetro, aramado, motorindustrial, com grade de proteção, cor branca ou preta, 127V.	2	UND	VENTISOL/ PREMIUM	R\$ 287,50	R\$ 575,00
ELETRÔNICOS						
18	COMPUTADOR Tipo All in One. PROCESSADOR - Velocidade: Até 2.40Ghz; Velocidade / Frequência base: 1.60Ghz; Velocidade / Frequência aumentada: 2.40Ghz; Memória Cache: 2MB.MEMÓRIA RAM - 4GB Expansível: Até 16GB; Barramento da memória: DDR4; Clock da Memória: 2400MHz.CAPACIDADE DO SSD - 240GB.TELA - Led; Tamanho da tela: 23,8"; Formato da tela: Widescreen; Resolução: Full HD (1920x1080).SISTEMA OPERACIONAL - Windows 10 Home ou SuperiorCONNECTIVIDADE - Wifi - Bluetooth 5.0; Webcam.LEITOR DE CARTÃO Leitor de cartão 3 em 1 (SD, SDHC, SDXC).PLACA DE VÍDEO Tipo: Integrada UHD Graphics.TECLADO Multimidia sem fio.MOUSE Óptico, sem fio.CONEXÕES Traseiras: 3 Entradas USB 3.0 - 2 Entradas USB 2.0 - 1 Entrada HDMI - 01 Entrada de rede - 01 Entrada para fone de ouvido e microfone.VOLTAGEM Bivolt; Consumo aproximado de energia: 20W.COR Preto.PESO APROXIMADO Peso do Produto: 3Kg e com Embalagem: 4,1Kg.DIMENSÕES DO PRODUTO Largura: 38,5 cm; Altura: 34,5cm; Profundidade: 12 cm.GARANTIA 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	30	UND	ULTRA UB830	R\$ 3.625,00	R\$ 108.750,00
19	ESTABILIZADOR 300 WATT BI VOLT especificações técnicas: Tipo Cabo patch - OM1TecnologiaDuplex fibra ópticaTipo de fibra ópticaMultimodoComprimento 30 mConector 2 x SC multi-modos - machoConector (Segunda Ponta)2 x ST multi-modos - macho	30	UND	TS SHARA/ POWEREST E	R\$ 137,50	R\$ 4.125,00
20	IMPRESSORA: Tecnologia de impressão Jato de tinta. Marca Tecnologia de conexão Wi-Fi Série Dispositivos compatíveis Mac OS X 10.6.8 or later, Windows 10, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows Vista, Windows XP, XP Professional x64 EditionMac OS X 10.6.8 or later, Windows 10, Windows 7, Windows 8, Windows 8.1, Windows Vista, Windows XP, XP Professional x64 Edition Ver mais Tamanho da folhaA4 Cor Multicolor Saída da impressoraColorido Resolução 5760 x 1440 DPI Velocidade máxima de impressão (cor) 33 ppm. SOBRE ESTE ITEM	15	UND	EPSON/ L3250	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
VALOR TOTAL DOS ITENS:						R\$ 268.243,75
DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS						

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, até a data da efetiva entrega dos produtos constantes no anexo I deste instrumento, ou seja, a(s) descarga(s) do(s) veículo(s) contendo os itens contratados fica(m) condicionada(s) ao pagamento pela Contratante. Para tanto, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável o seu

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00038/2022 – PMBEX

recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00038/2022 – PMBEX

CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00038/2022 – PMBEX

Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou demais legislações pertinentes, como também o constante no Termo de referência;

12.2. Aplicam-se a este Contrato as disposições da Lei nº 8.666/93, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela Administração Pública e especialmente o código civil aos casos omissos;

12.3. O reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei 8.666/1993.

12.4. A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.5. É vedada a Contratada ceder, sublocar ou transferir no todo ou em parte o objeto contratado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela Contratante;

12.6. Fica eleito o Foro da Cidade de Bayeux, Estado da Paraíba, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da execução deste Contrato, renunciando-se desde já qualquer outro por mais privilegiado que seja;

12.7. E por estarem avençadas, as partes assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, para que produza os seus devidos e efeitos legais.

Bayeux - PB, 01 de setembro de 2022.

Luciene Andrade Gomes Martinho

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
CNPJ Nº 08.924.581/0001-60
CONTRATANTE

MAIS DISTRIBUICOES PB Assinado de forma digital por MAIS
COMERCIO E SERVICO DISTRIBUICOES PB COMERCIO E
LTDA:45579602000183 SERVICIO LTDA:45579602000183
Dados: 2022.09.01 09:27:28 -03'00'

MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 45.579.602/0001-83
DAVIANY OLIVEIRA LIMA
RG 3.802.653 SSP-PB
CPF 102.035.314-77
CONTRATADA

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00232/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER
AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00038/2022 – PMBEX;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00094/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ
08.924.581/0001-60
CONTRATADO: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICOS LTDA –
CNPJ: 45.579.602/0001-83
VALOR: R\$ 268.243,75 (DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL, DUZENTOS E
QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

GABINETE DA PREFEITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00068/2022 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00038/2022 – PMBEX concernente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00094/2022 - PMBEX, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados:

EMPRESA: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI – CNPJ: 35.458.953/0001-82
RUA PADRE TEZIFLO TWORZ, 640 – PRADO – RECIFE/PE, CEP. 50.751-315

VIGÊNCIA: 01 DE SETEMBRO DE 2022 ATÉ 01 DE SETEMBRO DE 2023

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	UNIDADE DE MEDIDA	FABRICANTE/MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	ARMÁRIO TIPO ACOERDO AOS med. 800 x 100 x 1600 com 02 portas, rodapié, puxadores, fechadura e 01 gavetinha articulada. Acabamento em laminado melamínico. Cor: branca ou semelhante.	8	UNO	FABRICANTE: AUF MARCA: DMK MODELO: JARMROUP	R\$ 534,00	R\$ 4.272,00
19	ARMÁRIO TIPO ACOERDO AOS med. 800 x 100 x 1600 com 02 portas, rodapié, puxadores, fechadura e 01 gavetinha articulada. Acabamento em laminado melamínico. Cor: branca ou semelhante.	10	UNO	FABRICANTE: AUF MARCA: DMK MODELO: ARGADO	R\$ 1.040,00	R\$ 10.400,00
20	ARMÁRIO TIPO ACOERDO AOS med. 800 x 100 x 1600 com 02 portas, rodapié, puxadores, fechadura e 01 gavetinha articulada. Acabamento em laminado melamínico. Cor: branca ou semelhante.	20	UNO	FABRICANTE: AUF MARCA: DMK MODELO: CADIM	R\$ 230,40	R\$ 4.608,00
21	ARMÁRIO TIPO ACOERDO AOS med. 800 x 100 x 1600 com 02 portas, rodapié, puxadores, fechadura e 01 gavetinha articulada. Acabamento em laminado melamínico. Cor: branca ou semelhante.	4	UNO	FABRICANTE: AUF MARCA: DMK MODELO: LITING	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
22	ARMÁRIO TIPO ACOERDO AOS med. 800 x 100 x 1600 com 02 portas, rodapié, puxadores, fechadura e 01 gavetinha articulada. Acabamento em laminado melamínico. Cor: branca ou semelhante.	8	UNO	FABRICANTE: AUF MARCA: DMK MODELO: JARMROUP	R\$ 534,00	R\$ 4.272,00

VALOR GLOBAL:	R\$ 21.112,00
VINTE E UM MIL, CENTO E DOZE REAIS	

Bayeux - PB, 01 de Setembro de 2022.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00231/2022 – PMBEX

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00038/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00094/2022 – PMBEX
VIGÊNCIA: DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: HOT DIGITAL COMERCIO E SERVICO DE IMPRESSAO – CNPJ: 07.220.883/0001-94

VALOR: R\$ 236.989,85 (DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL, NOVE-CENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00232/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00038/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00094/2022 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: MAIS DISTRIBUICOES PB COMERCIO E SERVICOS LTDA – CNPJ: 45.579.602/0001-83

VALOR: R\$ 268.243,75 (DUZENTOS E SESENTA E OITO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00233/2022 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETRÔNICOS E MOBILIÁRIOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00038/2022 – PMBEX; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00094/2022 – PMBEX

VIGÊNCIA: DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: VRR DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO EIRELI – CNPJ: 35.458.953/0001-82
VALOR: R\$ 21.112,00 (VINTE E UM MIL, CENTO E DOZE REAIS)

SEMABY

Central Comércio de Alimentos LTDA, torna público que recebeu da SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença de Operação nº 023/2021.

José Carlos de Albuquerque Melo, torna público que recebeu da SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença de Operação nº 023/2020.

Só Tratores Comércio de Peças e Implementos Agrícolas LTDA, torna público que recebeu da SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença de Operação nº 010/2021.

Juarez Barbosa Pequeno, torna público que recebeu da SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença de Operação nº 012/2021.

Luiz Gonzaga da Rocha Filhos, torna público que recebeu da SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença de Operação nº 018/2020.

Mercadinho Jardimense LTDA, torna público que recebeu da SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença de Operação nº 035/2020.

MFC Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA, torna público que recebeu da SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença de Operação nº 019/2020.

Naylton Paes da Silva Júnior, torna público que recebeu da SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença de Operação nº 026/2020.

Regivaldo Paz da Silva EIRELI, torna público que recebeu da SEMABY - Secretaria de Meio Ambiente de Bayeux, a Licença de Operação nº 046/2020.